

# PUBLICIDADE LEGAL

## PUBLIQUE AQUI

Assinado digitalmente por  
JORNAL A HORA: CNPJ: 26.663.972/0001-50  
A autenticidade deste documento pode ser  
visualizada diretamente no portal  
<https://horaitp.com.br/publicacoes-legais/>

**CONTATO /PUBLICAÇÃO**  
**49 99836-4020  MAURO**

<https://horaitp.com.br/>

**EDITAL 3/3 DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E ALIENAÇÃO  
EXTRAJUDICIAL DE BENS E IMÓVEIS**

EDIÇÃO CONJUNTA N. 2517  
DATA: 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2024  
PÁGINA: 07  
PUBLICAÇÃO ONLINE:



**EDITAL DE LEILÃO PARA INTIMAÇÃO E  
ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS IMÓVEIS**  
(Lei Federal 9.514/1997)

Leilões Exclusivamente Eletrônicos  
(www.kronbergleiloes.com.br)  
Primeiro Leilão 30/09/2024 às 10h  
Segundo Leilão 10/10/2024 às 10h

SB CRÉDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL, por intermédio de HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, JUCEPAR nº 653, em cumprimento ao artigo 27 e demais dispositivos da Lei Federal nº 9.514/97, torna pública a venda extrajudicial dos imóveis a seguir descritos.

**LOCAL:** Os leilões previstos neste edital serão realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, via plataforma www.kronbergleiloes.com.br, ficando os interessados/licitantes cientes que, ao acessar a referida plataforma e clicar na opção desejada, poderá haver redirecionamento para o site www.kronbergleiloes.com.br

**DATA E HORA:** Primeiro leilão: 30/09/2024. Segundo Leilão: 10/10/2024. Os leilões previstos neste edital têm início programado para às 10h00min (horário de Brasília). Contudo, sendo ofertados diversos bens/lotes na mesma data, o horário de abertura do(s) lote(s) indicado(s) no presente edital poderá ser postergado. Por isso, caberá aos interessados acompanharem a abertura de cada lote no site do leiloeiro. Uma vez arrematados todos os bens/lotes no primeiro leilão, o segundo leilão previsto neste edital restará automaticamente cancelado.

**INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do site www.kronbergleiloes.com.br ou pelo telefone (41) 3233-1077. **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, cível e criminalmente (art. 299 CP), por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevocáveis e sem direito a arremedimento, ocorrendo por conta e risco do usuário.

**PROCEDIMENTO PARA O REGISTRO DE LANCES:** Tendo em vista os leilões serem realizados exclusivamente em ambiente eletrônico, serão aceitos lances desde a inserção do leilão no site do leiloeiro até o encerramento do ato. No(s) dia(s) indicado(s) no presente edital, a qualquer momento a partir dos horários fixados, será automaticamente iniciada a contagem regressiva de 180 segundos, sendo possível ofertar lances até o término da contagem, correndo por conta e risco do licitante a decisão de inserir lance nos segundos finais, em razão de possível instabilidade do sistema/internet. A cada lance inserido durante a contagem regressiva, o sistema automaticamente iniciará nova contagem de 180 segundos. Finalizada a contagem regressiva sem que novos lances sejam inseridos, o leilão será considerado finalizado/encerrado. O valor do primeiro lance a ser inserido deverá respeitar o valor mínimo previsto para o respectivo leilão (lance inicial). O valor dos demais lances deverão ser em valor superior aos lances anteriormente inseridos no sistema, observado o incremento previsto. Os atos realizados eletronicamente ficam sujeitos ao regular funcionamento do sistema e da internet, ficando o credor fiduciário/comitente e o leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade em caso de mau funcionamento e/ou instabilidade.

**BEM OFERTADO:**

**CASA NO CONDOMÍNIO HORIZONTAL PANORÂMICO, MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC** - Imóvel assim descrito na matrícula 2.531 do CRI de Porto Belo: "Lote nº 76 do Condomínio Horizontal Panorâmico Bombinhas, zona urbana, Bombinhas/SC, com área privativa: 792,10m2, área de uso comum: 977,4514m2, área total de 1.769,5514m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,008492553% e medindo 15,30m de frente, ao Leste, para a Praça de Retorno da via "D", 30,00m nos fundos, ao Oeste, com terras de Basilica Lamego Vieira, 32,00m ao Sul, com o Lote 77 e 47,00m ao Norte, com o Lote 75 (...)" **AV-3:** "Certifico que o imóvel desta matrícula situa-se na rua "Sorocaba (antiga "Praça Retorno da via "D)", Centro, Município de Bombinhas, e possui inscrição Imobiliária nº 01.03.030.1422.001 (...)" **AV-5:** "(...) fica constando que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma edificação para fins residenciais, unifamiliar, em alvenaria, com 02 (dois) pavimentos e área de 868,18m2, a qual tomou o nº 162 da rua Sorocaba (...)"

**LANCE INICIAL:** Deverão os interessados observarem o lance inicial em cada um dos leilões.

Lance Inicial no Primeiro Leilão: R\$ 7252.559,78  
Lance inicial no Segundo Leilão: R\$ 5.872.152,93

**LANCE CONSIDERADO VENCEDOR:** Será considerado arrematante o licitante que ofertar o lance de maior valor, observado o lance mínimo previsto em cada leilão e observadas as demais regras previstas neste edital.

**PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE:** O arrematante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar o pagamento, a vista e em uma única parcela, do valor integral da arrematação. **TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da arrematação em leilão, ficando a quitação do valor da comissão condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente informada para o leiloeiro. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência ou resistência pelo arrematante. Na hipótese do devedor fiduciante (por si ou por eventual devedor solidário) exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), a qual fará jus o leiloeiro.

**PENALIDADES:** Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo e condições fixados neste edital, a arrematação restará automaticamente desfeita/resolvida, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lance), assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. **CONDIÇÕES GERAIS:** O(s) imóvel(éis) objeto do leilão previsto neste edital, ser(ão) entregue (s) nas condições e estado de conservação em que se encontram. As medidas (tanto do terreno, quanto da área construída existente, se houver) confrontações e demais informações constantes no presente edital e/ou nos documentos e/ou no material publicitário e/ou no site do leiloeiro, deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, sendo responsabilidade dos interessados vistoriarem os bens antes do leilão. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída existentes no terreno, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas e/ou regularizadas, observando, para tanto, a legislação em vigor. Cabe aos interessados verificarem, antes do leilão, junto aos órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições construtivas e ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel arrematado inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georeferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. A casa não consta averbada na matrícula, sendo de responsabilidade do arrematante a regularização da área construída.

**ÔNUS E DIVIDAS:** O imóvel arrematado será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos, exceto no que diz respeito a eventuais débitos de IPTU e taxas condominiais que recaiam sobre o imóvel (inclusive débitos vencidos antes da arrematação), valores estes que deverão ser arcados/quitados pelo arrematante, o qual fica ciente que a quitação dos valores é condição para a transferência do bem. Cabe aos interessados consultarem o valor atual do débito de IPTU junto ao Município, assim como o valor do débito de taxas condominiais junto ao condomínio. **POSSE:** Imóvel OCUPADO. Caberá ao arrematante tomar todas as providências, assim como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel, observada a legislação em vigor.

**INTIMAÇÃO:** Por intermédio do presente edital, ficam devidamente intimados, da data, local e condições dos leilões, o(s) devedor(es) fiduciante(es) Sr. **GABRIEL JOSE LACERDA** (CPF 041.394.569-30) e Sra. **EVELINE BRUNO PASINATO LACERDA** (CPF 048.646.559-44), não podendo ser alegado desconhecimento.

**SINE**  
**VAGAS DO SINE ITAPEMA**

Para se candidatar as vagas disponíveis baixe o App Sine Fácil, acesse EMPREGABRASIL.MTE.gov.br ou compareça ao SINE (Rua 216, 155, salas 01 e 02, Meia Praia), munido de CPF, RG e Carteira de Trabalho (física ou digital). As vagas estão sujeitas a critérios ou requisitos determinados pelos empregadores. As entrevistas e seleções são de responsabilidade dos empregadores e podem sofrer alterações sem aviso prévio. \*As vagas podem ser encerradas durante a publicação.

AGENTE DE RESERVAS Completo Ens. Médio completo	experiência, Ens. Médio completo	peixeniça, Ens. Médio completo	provida
AJUDANTE DE MOTORISTA Sem experiência	AUXILIAR DE LIMPEZA Sem experiência	COZINHEIRO GERAL Sem experiência, Ens. Médio completo	PEDREIRO Com experiência
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Experiência comprovada, Ens. Médio completo, CNH (B)	AUXILIAR DE LIMPEZA Sem experiência, Ens. Médio completo	ELETRICISTA BOMBINADOR Com experiência	PEDREIRO Experiência comprovada
ASSISTENTE DE COMPRAS Sem experiência, fundamental completo	AUXILIAR DE LIMPEZA Experiência comprovada, fundamental completo	ENCANADOR Com experiência, fundamental completo	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO OFICIAL NA SAÚDE Com experiência, Superior completo ou curso de Educação Física
ASSISTENTE DE VENDAS Sem experiência, Superior completo ou cursando	AUXILIAR DE LIMPEZA Sem experiência, Ens. Médio completo	GARÇOM Experiência comprovada, Ens. Médio completo	RECEPCIONISTA DE HOTEL Experiência comprovada, fundamental completo
ATENDENTE DE BALCÃO Sem experiência, Ens. Médio completo	AUXILIAR DE LIMPEZA Experiência comprovada	GARÇOM Com experiência, Ens. Médio completo	RECEPCIONISTA, EM GERAL Com experiência
ATENDENTE DE BAR Sem experiência, Ens. Médio completo	AUXILIAR DE LIMPEZA Sem experiência, fundamental completo	GERENTE DE PRODUÇÃO Com experiência, Ens. Médio completo	RECEPCIONISTA SECRETÁRIA Com experiência, Ens. Médio completo
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO MÉDICO Com experiência, Ens. Médio completo	AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO Sem experiência, Ens. Médio completo	MECÂNICO DE AUTOMÓVEL Com experiência, Ens. Médio completo	REPOSITOR DE MERCADORIAS Sem experiência, fundamental completo
ATENDENTE DE FARMÁCIA-BALCONISTA Sem experiência, Ens. Médio completo	AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO Sem experiência, Ens. Médio completo, CNH (B)	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS com experiência, Técnico em elétrica	SERVENTE DE OBRAS Sem experiência, Ens. Médio completo
ATENDENTE DE PEDAGOGIA Sem experiência, Ens. Médio completo	AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO Sem experiência	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EM GERAL Com experiência, Ens. Médio completo	SERVENTE DE OBRAS Com experiência
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Sem experiência, Ens. Médio completo	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL Com experiência, Ens. Médio completo	MONTADOR DE MÓVEIS DE MADEIRA Sem experiência, Ens. Médio completo	TÉCNICO ELETRÔNICO EM GERAL Experiência comprovada, fundamental completo, CNH (AB)
AUXILIAR ADMINISTRATIVO Experiência comprovada, Ens. Médio completo, CNH (B)	AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS Sem experiência, Ens. Médio completo	MOTORISTA DE CAMINHÃO Experiência comprovada, fundamental completo, CNH (C) ou superior	VENDEDOR INTERNO Experiência comprovada, Ens. Médio completo
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO Sem experiência, Ens. Médio completo	AUXILIAR DE PIZZAIÓLO Com experiência, Ens. Médio completo	MOTORISTA ENTREGADOR Experiência comprovada, fundamental completo, CNH (B)	VENDEDOR INTERNO Sem experiência, fundamental completo
AUXILIAR DE COMPRAS Com experiência	AUXILIAR EMSAÚDEBUCA Sem experiência, Ens. Médio completo	MOTORISTA ENTREGADOR Experiência comprovada, Ens. Médio completo, CNH (B)	VENDEDOR INTERNO Com experiência, Ens. Médio completo, CNH (AB)
AUXILIAR DE COZINHA Sem experiência, Ens. Médio completo	AUXILIAR DE COZINHA Com experiência, fundamental completo	MOTORISTA ENTREGADOR Experiência comprovada, Ens. Médio completo, CNH (B)	VENDEDOR INTERNO Experiência comprovada, Ens. Médio completo
AUXILIAR DE COZINHA Sem experiência, Ens. Médio completo	AUXILIAR DE COZINHA Com experiência, fundamental completo	MOTORISTA ENTREGADOR Experiência comprovada, Ens. Médio completo, CNH (B)	VENDEDOR INTERNO Sem experiência, Ens. Médio completo
AUXILIAR DE COZINHA Com experiência, fundamental completo	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS Sem experiência, Ens. Médio completo	MOTORISTA ENTREGADOR Experiência comprovada, Ens. Médio completo, CNH (B)	VENDEDOR INTERNO Sem experiência, Ens. Médio completo
AUXILIAR DE LIMPEZA Sem experiência, Ens. Médio completo	AUXILIAR DE LIMPEZA Sem experiência, Ens. Médio completo	PEDREIRO Experiência comprovada	VENDEDOR INTERNO Sem experiência, Ens. Médio completo

**SINE (Vagas de Emprego)** • Para candidatar-se às vagas, baixe o aplicativo: SINE Fácil (Android ou iOS) ou acesse o SITE: empregabrazil.mte.gov.br ou pelo Facebook: SINE Itapema

**SINE (Carteira de Trabalho)** • Baixe o aplicativo: Carteira de Trabalho ou pelo SITE: gov.br/trabalho. Não ermitimos mais carteira física: Telefone SINE: (47) 3267-1428

**SETOR DE IDENTIDADE** • Agenda para atendimento através do SITE: agendamento.igp.sc.gov.br e atendimento pelo E-MAIL: agendamentosine@itapema.sc.gov.br

**JUNTA MILITAR** • Atendimento através do e-mail: jsm017@itapema.sc.gov.br ou pelo telefone (47) 3267-1492 e alistamento pelo site: www.alistamento.eb.mil.br

**FOTO PARA CNH** • Agendamento pelo CFC ou pelo site do DETRAN/SC (http://www.detransc.gov.br/)